

PORTARIA COREN-AL Nº 046/2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.498 de 25 de junho de 1986;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 94.406 de 08 de junho de 1987;

CONSIDERANDO as Resoluções COFEN nº. 564/2017 e nº. 593/2018;

CONSIDERANDO a Decisão COREN/AL Nº 022/2020;

CONSIDERANDO que a deliberação do Plenário pela homologação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela, se deu na 508ª Reunião Ordinária Plenária realizada em 15/01/2020, **baixa a seguinte determinação:**

Art. 1º - Ficam designadas as profissionais abaixo para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela, com funções educativa, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem.

Candidatos	Categoria	Nº Coren	Função
Dr ^a Mônica Cristiane Cabral Neri	ENF	49.919	Presidente
Drº Uirassú Tupinambá Silva Lima	ENF	88.815	Secretário
Sr ^a Cleane Maria Bulhões	TE	202.723	Membro

Art.2º - O mandato dos membros da CEE será de 3 (três) anos, a contar da data desta portaria; admitida apenas uma reeleição, Art. 5º § 4º da Resolução Cofen Nº 593/2018.

Art 3º - Vigência do mandato da CEE, de 28/02/2020 à 28/02/2023.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 28 de fevereiro de 2020.

Drº Renné Cosmo da Costa
COREN-AL Nº 371.396-ENF
Presidente COREN/AL

Drº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN-AL Nº 205.404-ENF
Secretário COREN-AL